



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 7.614

De 19 de dezembro de 2011

Autógrafo nº 254/11 – Projeto de Lei nº 201/11

Autoria: Vereador Serginho Gonçalves

Denomina Rua José Alexandre Filho
(Ferroviário), via pública da cidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de dezembro de 2011, promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada **RUA JOSÉ ALEXANDRE FILHO (Ferroviário)**, a via pública da sede do Município conhecida como Rua “06”, do loteamento denominado Jardim Marialice, com início na Rua “11” e término na Rua “09”, do mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro do ano de 2011 (dois mil e onze).

MARCELO FORTES BARBIERI
Prefeito Municipal

ALESSANDRA DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

LUIZ GERALDO ZACCARELLI CUNHA
Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio nº 01/2011. Guichê nº 082.455/2011 - (“PC”).